

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda — Fronteira Oeste, através de sua Diretora-geral substituta a de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2016 estarão abertas as inscrições para PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1, para o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas no Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio e 22 (vinte e duas) vagas no Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016, neste Campus do IFMT, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, conforme turno e vagas destacados no item 1.3.

1.1. Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3. Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-médio)	Período	Duração	Total de Vagas
1. Técnico em Química	Noturno	04 semestres	32
2. Técnico em Eletrotécnica	Noturno	04 semestres	22
Local da Matrícula: Campus Pontes e Lacerda	- Fronteira Oeste	9	54

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

- a) O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.plc.ifmt.edu.br/.
- b) Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.
- c) O período de inscrições será de 24 de fevereiro a 04 de março de 2016.

2.2. Dos procedimentos para inscrição

- a) Os candidatos deverão protocolizar na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, até as 18h00mim do dia 04 de março de 2016 (horário local), IMPRETERIVELMENTE, os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada do CPF.
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional e expedido por órgão oficial, como Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
 - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
 - Cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados no Ensino Médio.

(elm)



- b) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda — Fronteira Oeste.
- c) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- d) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

2.3. Da confirmação da inscrição

- a) No dia 07 de março de 2016, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o turno pretendidos.
- b) Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção constará de análise curricular do histórico escolar do candidato dos três anos cursados no Ensino Médio.
- b) A obtenção do resultado da análise curricular dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados no Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$RES = \frac{MA1 + MA2 + MA3}{3}$$

ONDE:

MA1 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Primeiro Ano do Ensino Médio.

MA2 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Segundo Ano do Ensino Médio.

MA3 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Terceiro Ano do Ensino Médio.

RES = Nota classificatória do candidato.

c) A pontuação obtida pelo candidato, calculada através da análise curricular, será expressa por um valor numérico com até duas cassas decimais, utilizando-se o arrendondamento matemático clássico para obtenção desse valor, quando necessário.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- d) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.
- a) As chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

29m



b) No caso de empate na pontuação obtida na análise curricular, será utilizada como critério de desempate a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 08 de março de 2016, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/.

6. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, no período de 09 a 11 de março de 2016, no horário das 08h00min às 18h00min.
- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 6.1.
- c) O candidato que n\u00e3o efetivar sua matr\u00edcula no prazo estabelecido por este Edital perder\u00e1 o direito \u00e0 vaga e, em seu lugar, ser\u00e1 convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classifica\u00e7\u00e3o.

6.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia autenticada.
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - · Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- b) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2016 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.

(SM)



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda -- Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA -- FRONTEIRA OESTE:

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais químicos e sistemas de utilidades;
- Controlar a qualidade de matérias-primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades;
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos;
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos;
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line;
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.

mes



PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM ELETOTÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

O Técnico em Eletrotécnica é preparado para trabalhar nas áreas de geração, transmissão, distribuição e instalação de baixa tensão, podendo atuar nos ramos de geração de energia, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, prestar serviços nos ramos de planejamento e projeto de obras, execução e gerenciamento de obras, manutenção de obras e controle de qualidade.

São atribuições do Profissional Técnico em Eletrotécnica:

- Prever a qualidade e custo dos materiais de construção de acordo com o plano de obra;
- Elaborar planos de obras, preparo de croquis, atendendo às instruções técnicas;
- Instalar e supervisionar projetos e instalações em obras;
- Dimensionar e gerenciar equipes de m\u00e3o de obra;
- Analisar a qualidade dos materiais, verificando se está dentro das exigências normativas;
- Executar análises fiscais do solo e dimensionamentos de circuitos de proteção;
- Fiscalizar obras;
- Interpretar e auxiliar na execução de projetos e instalações elétricas;
- Elaborar e implantar programas de manutenção pós execução de obras.

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2016 - PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1:

DATA	EVENTO
24/02/2016 a 04/03/2016	Período para realização das inscrições dos candidatos.
07/03/2016	Divulgação da lista de inscrições confirmadas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/.
08/03/2016	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/.
09/03/2016 a 11/03/2016	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

Pontes e Lacerda, 23 de fevereiro de 2016.

Vanderluce Moreira Machado Oliveira Diretora-geral Substituta

Portaria Nº 1.509, de 22/08/2014

O14
Wanderwee Morette Machado
Wanderwee Geral Substitute
Wanderwee Geral Geral

590

Página 5/6



ANEXO I

EDITAL Nº 003/2016 - PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1 - CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N° DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
DADOS PESSOAIS
NOME: FAI: FILIAÇÃO MÃE:
DOCUMENTOS PESSOAIS
N° CPF N° RG ÓRGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO
CIDADE LOGRADOURO CEP
TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE COMERCIAL TELEFONE CELULAR
OBSERVAÇÕES
Pontes e Lacerda,//2016.
Assinatura do Candidato
N° DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus - NÃO PREENCHER)
NOME: N° CPF N° RG ÓRGÃO EXPEDIDOR
OBSERVAÇÕES
Pontes e Lacerda,//2016.
Assinatura do Servidor do Campus